

## EDITAL 003/2024

### SELEÇÃO PARA INTEGRANTES DE GRUPOS DE EXTENSÃO E PESQUISA

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa (NPQ FACESF) comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para ingresso nos Grupos de Pesquisa **Programa de Promoção de Saúde e Bem-Estar (PPSB)**, **Projeto Saúde na Escola (PSE)**, **Programa de Saúde para Idosos (PSI)**, **Feira de Saúde Comunitária (FSC)** e **Programa de Apoio a Pacientes com Doenças Crônicas (PADC)** destinado aos alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia, da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF), de acordo com os termos do presente edital.

#### CRONOGRAMA

16/08/2024 a 22/08/2024	Período de inscrições
23/08/2024	Divulgação lista de inscritos
30/08/2024	Processo Seletivo
06/09/2024	Divulgação do resultado

#### 1) Dos Objetivos

**1.1 Programa de Promoção de Saúde e Bem-Estar (PPSB):** Melhorar a saúde e o bem-estar da comunidade por meio de educação, atividades físicas, e nutrição.

**1.2 Projeto Saúde na Escola (PSE):** Promover a saúde e o bem-estar dos estudantes de escolas locais por meio de atividades educativas e práticas de saúde.

**1.3 Programa de Saúde para Idosos (PSI):** Melhorar a qualidade de vida dos idosos da comunidade através de cuidados integrados e programas de prevenção.

**1.4 Feira de Saúde Comunitária (FSC):** Realizar um evento de saúde que ofereça uma variedade de serviços e atividades para promover a saúde da comunidade.

**1.5 Programa de Apoio a Pacientes com Doenças Crônicas (PADC):** Oferecer suporte multidisciplinar para pacientes com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardíacas.

#### 2) Do número de vagas

**2.1.** A presente seleção oferta o número de 20 (vinte) vagas totais, distribuídas nos Grupos de Pesquisa e Extensão, acima mencionados.

### 3) Dos requisitos para inscrição discente

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF);
- 3.2. Possuir Currículo Lattes atualizado e mantê-lo atualizado com periodicidade mínima de 6 (seis) meses;
- 3.3. Estar apto a realizar as atividades de pesquisa no âmbito do Grupo de Extensão e Pesquisa (GEP) acima mencionado;
- 3.4. Não ter pendências junto à Coordenação de Pesquisa (NPQ – FACESF) ou outro órgão institucional.
- 3.5. Escolher no máximo dois projetos.

### 4) Das inscrições

- 4.1. Considerados os prazos previstos no cronograma, as inscrições serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://docs.google.com/forms/d/1NwstDLWZ-xZPx8SGUGRpQw-gKxh9Qex2cu6mkP4YUv4/edit>

### 5) Da seleção

- 5.1. A seleção, a ser realizada na data prevista no cronograma presente neste edital, em horário e local a ser posteriormente divulgado por este núcleo, consistirá na elaboração, pelos candidatos, de um texto dissertativo-argumentativo, o qual deve discutir pontos abordados pelos textos motivadores, os quais serão disponibilizados aos candidatos quando da entrega do caderno de prova;
- 5.2. O texto a ser elaborado pelos candidatos deve conter entre 7 (sete) e 30 (trinta) linhas e não poderão conter transcrições dos textos motivadores presentes no caderno de provas;
- 5.3. Quando da correção dos textos, eles serão avaliados a partir dos seguintes critérios:
  - 5.3.1. Demonstração de domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (até 2 pontos);
  - 5.3.2. Desenvolvimento do tema por meio de argumentação consciente, a partir de um repertório sociocultural produtivo (até 2 pontos);
  - 5.3.3. Apresentação de domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão (até 2 pontos);
  - 5.3.4. Apresentação de informações e fatos relacionados ao tema proposto, de forma consciente e organizada (até 2 pontos);

**5.3.5.** Embasamento teórico-científico das informações constantes no texto (até 2 pontos).

**5.4.** As avaliações serão realizadas pelos professores coordenadores do GEP e resultarão na atribuição de notas individuais a cada um dos textos elaborados pelos candidatos, as quais poderão variar entre 0 (zero) e 10 (dez);

## **6) Dos casos omissos**

**6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa (NPQ) em conjunto com a direção acadêmica.

## **7) Das atribuições**

7.1 O aluno deverá dispor de duas horas semanais para cumprir as atividades.

7.2 Executar com zelo e dedicação seu plano de trabalho no projeto;

7.3 Preencher o relatório mensal de frequência, descrevendo sucintamente a execução de seu plano de trabalho;

7.4 Apresentar os resultados parciais ou finais em evento acadêmico-científico, preferentemente.

Belém do São Francisco, 16 de agosto de 2024.

---

Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa  
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa da Facesf

---

Brena Belfort Lustosa Martins  
Pesquisadora e Professora do núcleo de saúde da Facesf